



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Ata da Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Aos cinco dias do mês de junho as dezessete horas e trinta minutos, foi aberta a décima quinta reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho, composta pelo Presidente Vereador Paulo Rosa, Vice-Presidente Vereador Pedrinho e Membro Vereador Zico, ambos presentes. Se fizeram presentes também, o Assessor Jurídico Diego Ernesto Posso, o Assessor Claudécir Gonçalves e o Técnico Administrativo Danilo dos Santos Pinto. Discutida e aprovada a ata da reunião anterior, o Presidente da Comissão comunicou matérias encaminhadas pela Mesa Diretora: **Projeto de Lei Ordinária nº 023/2024 (autoria- Executivo)** - Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Chopinzinho-PR filiar-se e a contribuir mensalmente com a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná-ACAMSOP. O presidente da comissão, Paulo Rosa, designou-se para a relatoria do projeto. O relator da matéria, vereador Pedrinho, reiterou uma nova suspensão do prazo visando maiores estudos e diligências perante à legalidade ao **Projeto de Lei Ordinária nº 020/2024 (autoria- vereador Pedrinho)** - Concede folga semanal aos Conselheiros Tutelares do Município de Chopinzinho e dá outras providências. Relativo ao **Projeto de Lei Complementar nº 002/2024 (autoria Executivo)** - Altera Lei Complementar nº050, de 18 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal, sua reforma e consolidação, o assessor jurídico informou a resposta realizada pela administração pelo Memorando nº 1.891/2024-1DOC, em seguida o relator, solicitou nova suspensão para estudos relativos à resposta da Administração. O relator, vereador Pedrinho, apresentou voto favorável à aprovação **Projeto de Lei Ordinária nº 022/2024 (autoria- Executivo)** - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências. O vereador Pedrinho, também, solicitou ofício ao Executivo visando sanar dúvidas sobre as operações de crédito realizadas pela prefeitura, o potencial que o município possui de endividamento, e, sobre a indicação da fonte de custeio para a operação de crédito, se caso seria através de recursos livres ou outros tipos. Deliberados os votos referente aos **Projeto de Lei Ordinária nº22/2024**, transformando-os em pareceres. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, e eu Danilo dos Santos Pinto, Técnico Administrativo, lavrei a presente ata que vai assinada pelos representantes da Comissão.

PAULO ROSA - Presidente

PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA (Pedrinho) - Vice- Presidente

JOSÉ CARLOS MARTINI (ZICO) - Membro

(Assinado digitalmente).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45E7-5C5B-E841-4141

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSÉ CARLOS MARTINI (CPF 020.XXX.XXX-46) em 06/06/2024 10:02:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ PAULO CESAR DA ROSA (CPF 044.XXX.XXX-20) em 06/06/2024 13:25:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA (CPF 026.XXX.XXX-99) em 06/06/2024 13:48:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/45E7-5C5B-E841-4141>